

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v4uyc9eb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/04/2016 Projeto de resolução nº 61/2016 Protocolo nº 1261/2016 Processo nº 316/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf <b>Coautor(es):</b> Dep. Wancley Carvalho</p>	

**Dispõe sobre a criação do programa “Estudante Cidadão”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Criar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o programa “Estudante Cidadão”.

**Art. 2º** O Programa “Estudante Cidadão” tem como objetivo:

- I - aproximar a classe estudantil do Parlamento Estadual;
- II - divulgar as atividades da Assembleia Legislativa e dos Gabinetes Parlamentares;
- III - demonstrar as funções dos órgãos e poderes constituídos do Estado-membro ;
- IV - estimular a participação cidadã do estudante nos assuntos de interesse da Nação, do Estado e dos Municípios;
- V - promover a revisão de pontos importantes de assuntos abordados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM com enfoque na formação cidadã;
- VI - realizar exames simulados para aferimento do conhecimento abordado durante o programa.

**Art. 3º** A Assembleia Legislativa, por meio da Escola do Legislativo, realizará ações com alunos das redes pública e particular nas cidades polo, para a obtenção dos objetivos elencados no art. 2º.

**Parágrafo único** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso designará Deputados para coordenar os trabalhos da Escola do Legislativo, no Programa “Estudante Cidadão” e organizar as ações referentes a esse programa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste programa serão custeadas por dotações próprias constante do orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo, criar no âmbito deste Poder Legislativo, o programa “Estudante Cidadão”.

A educação é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (C.F. - Art. 6º) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

Com esse norte, o Programa “Estudante Cidadão” tem como objetivo a aproximação da classe estudantil com parlamento estadual, divulgação das atividades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e de seus Parlamentares, explanação sobre as funções dos órgãos e poderes do Estado, estimulação da participação cidadã do estudante nos assuntos de interesse da sociedade, revisão de pontos importantes de assuntos que serão abordados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM com enfoque na formação cidadã e a realização de exames simulados para aferimento de conhecimento abordado durante o programa.

Assim, o Programa “Estudante Cidadão” busca estimular a consciência cidadã dos alunos da rede pública aliando com questões do ENEM, assunto pertinente para os jovens.

Por todo o exposto, buscando a concretização da proposta em epigrafe e com o objetivo de promover ações efetivas e integradas para todos os inseridos neste contexto, conto com o apoio de meus Nobres Pares desta Casa Legislativa em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual